



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretário Municipal de Saúde, indicando aos mesmos a necessidade urgente, **“Viabilizar a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de castração cirúrgica a cães e gatos no Município de Primavera do Leste- MT”**

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2023 a Prefeitura Municipal abriu um Processo Administrativo de Chamamento Público para fins de Credenciamento visando Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico a Cães e Gatos.

A presente indicação tem por finalidade fazer com que o Executivo Municipal dê andamento nas castrações em cães e gatos pelo Projeto *Castrapet*, conforme determina a Lei Municipal nº 2.094/2022.

Cabe ressaltar que a castração não se limita apenas ao controle populacional de animais, já que também proporciona melhor condição de Vida aos animais, prevenindo tumores e comportamento agressivo

Por todo exposto e em face da importância da matéria, solicitamos ao Senhor Prefeito, que atendessem a minha proposição.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025



045/2025
15 de janeiro de 2025 08:08:06

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)